



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

HOMOLOGO

Av. 26 Jan 23
O Presidente da Câmara.

Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência B – 1 PT – Técnico Superior | Área de Animação Sociocultural

ATA N.º 8

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, com vista à apreciação das alegações apresentadas, após conclusão do prazo de audiência prévia, no dia 19/01/2023, pronunciando-se nos termos seguintes: -----

1. A aplicação dos métodos de seleção e respetivos resultados constam das atas n.º 5, 6 e 7 do procedimento, que se dão aqui como reproduzidos, para os seus legais efeitos, assim como a admissão e exclusão dos candidatos (as) ao procedimento concursal. -----

2. Após notificação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados” para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. -----

3. Após notificação dos (as) candidatos (as) excluídos(as) na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o Júri constatou que foram apresentadas alegações em sede de audiência prévia. Nessa medida, deliberou o Júri proceder à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos seguintes: -----

3.1. **Joana Margarida Pinto Martins** confirmou a receção/notificação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nada tendo alegado. -----

3.2. **Raquel Bontempo Queiróz de Barros** informou que mantém o interesse no presente procedimento concursal, nada tendo alegado, em concreto, em relação à sua exclusão. -----

3.3. **Tânia Margarida Simões Inácio** veio justificar a ausência no dia das provas psicológicas, uma vez que mantém o interesse no procedimento concursal. Alegou que no dia destas provas não conseguiu estar presente, uma vez que integrou recentemente um novo projeto profissional e nesse dia não pôde ausentar-se do serviço, solicitando uma nova data para submissão ao método da Avaliação Psicológica. Considerando a argumentação aduzida e perante os princípios da igualdade e da proporcionalidade, que devem nortear a atividade administrativa, deliberou o Júri, por unanimidade, não dar provimento à alegação em causa, mantendo a exclusão da candidata. Acresce que, como decorre do ponto 15. do aviso de abertura “*Constituem, ainda, motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte.*”. -----

Nessa medida, deliberou o Júri, por unanimidade, manter a exclusão da candidata. -----

4. Assim, nos termos das fundamentações acima expostas, deliberou o Júri, por unanimidade, manter as valorações constantes da **Lista Intercalar – Primeiro Método de Seleção Obrigatório - Prova de Conhecimentos**, anexo II, da Ata n.º 5, de 25/10/2022, da **Lista Intercalar – Segundo Método de Seleção | Avaliação Psicológica**, anexo I, da Ata n.º 6, de 25/11/2022, e, nesses termos, na **Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção**, anexo III e da **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**, anexo II, ambos da ata n.º 7, de 29/12/2022. -----



5. Deliberou ainda o Júri, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro a “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

6. Mais deliberou o Júri, nos termos do n.º 4 do citado artigo, notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da “Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados”, bem como lista da “Lista de Candidatos Excluídos nos Métodos de Seleção”. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Celeste Maria Condessa Ferreira Madail)

(André Alexandre de Sousa Cester Costa)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)